



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 63 / 2017

PARCERIA COM A SOCIEDADE UBAENSE
DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura de Rio Pomba firme uma parceria com a Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais – SUPA, com a finalidade de usufruir dos serviços prestados pela entidade.

Justificativa:

A SUPA Ubá é uma entidade devidamente registrada que tem por finalidade promover ações de proteção aos animais.

Então, sugiro uma parceria para o município de Rio Pomba possa usufruir dos serviços prestados por ela, como o intercâmbio de informações, *castramóvel* etc.

Rio Pomba/MG, 08 de março de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

